CÂMARA MUNICIPAL DE
JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 81

de 22 de abril de 2021

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PROVISÓRIA DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHER, Prefeita Municipal de JARDIM - MS, no uso de suas atribuições contidas no art. 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município: CONSIDERANDO o pedido de providência quando á homologação do Conselho Municipal de Saúde, bem como a omissão da Administração anterior em legitimar a deliberação da composição de seus membros, aliada á regra do artigo 1° da Lei n° 901/97, DECRETA:

Art. 1°. *Fica homologada a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de 08 de março de 2021, que prorrogou. pelo prazo não superior a 12 (doze) meses, sendo de 14 de março de 2021 á 13 de março de 2022 a composição de seus membros.*

Art. 2°. *Ficam nomeados , em substituição dos atuais membros do Conselho Municipal de Saúde do Segmento Gestor os seguintes servidores:*

01- ***Janaina Willeman de Souza Vieira*** *- Gestor - Titular SMS;*
02- ***Lívia Maria Silva Oliveira*** *- Gestor - 1° Suplente;*
03- ***Miriele Soncin Ayres*** *- Gestor - 2° Suplente.*

Art. 3°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2021, revogadas as disposições em contrário.*

Jardim- MS, 22 de abril de 2021.

CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Decreto Nº 81/2021 - 22 de abril de 2021

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em